



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 395, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

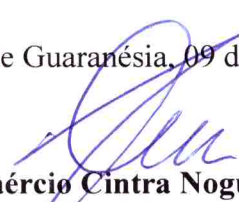
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Ana Pedroso de Melo Ribeiro**, matrícula 240, efetiva no cargo de **Professor - PEB I**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portarias n.º 402 de 10 de junho de 1994.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de serviço (código 57)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de setembro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024